



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 125/2025 PROJETO DE LEI Nº 168/2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 17.967.632,53 (dezessete milhões, novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), junto à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 17.967.632,53 (dezessete milhões, novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), destinado à execução dos termos de compromisso nº 960675 e nº 960671, que objetivam a construção da EMEF e do CER Laura Molina, através do NOVO PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.365.0049.1	Projeto	
12.365.0049.1.345	TERMO DE COMPROMISSO FNDE/PAR - Nº 960671 - CER LAURA MOLINA	R\$ 6.113.599,52
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 375.717,33
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 5.737.882,19
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.361.0049.1	Projeto	
12.361.0049.1.344	TERMO DE COMPROMISSO FNDE/PAR - Nº 960675 - EMEF LAURA MOLINA	R\$ 11.854.033,01
CATEGORIA ECONÔMICA		



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 469.644,71
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 11.384.388,30
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I - excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 17.122.270,49 (dezessete milhões, cento e vinte e dois mil, duzentos e setenta reais e quarenta e nove centavos), oriundos de repasse de recurso financeiro do Governo Federal por meio do Ministério da Educação, através do NOVO PAC - (Programa de Aceleração do Crescimento) - Termo de Compromisso nº 960675 - Construção da EMEF Laura Molina e do Termo de Compromisso nº 960671 - Construção do CER Laura Molina;

II - anulação parcial de dotação no valor de R\$ 845.362,04 (oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e quatro centavos) referente à contrapartida, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.03	SUBSECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.1	Projeto	
15.451.0049.1.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 845.362,04
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 845.362,04
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 11 de junho de 2025.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente